



---

**Sumário**

*Presidência* ..... 01

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA Nº1.417/PRES, de 13 de novembro de 2012.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 09 de novembro de 2012, a Portaria nº 1.115/PRES, de 05 de setembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 10 de setembro de 2012, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e propor alternativas de soluções para as demandas relacionadas à regularização dos aeródromos em terras indígenas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO**

Presidenta